



PORTARIA Nº 056/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar 05 (cinco) dias corridos de recesso administrativo, nesta repartição, para cada servidor no período de 14/01/13 a 18/01/13, 21/01/13 a 25/01/13 ou 28/01/13 a 01/02/13.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 02 de janeiro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08 / 01 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL